




L I D O  
Em 21 / 06 / 06  
99B  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**INDICAÇÃO N.º IND 6120/2006**  
**(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

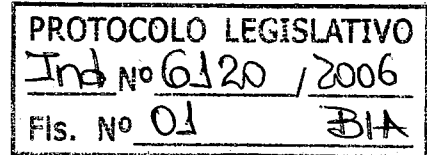
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CFMDF.

Em, 21 / 06 / 06.

  
Eliana Pedrosa  
Cidade da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, implantação de transporte coletivo para deficientes físicos que atenda a Vila Buritis, em Planaltina/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de transporte coletivo para deficientes físicos que atenda a Vila Buritis, em Planaltina/DF.



**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a implantação de transporte coletivo para pessoas com deficiência física, atendendo a Vila Buritis, em Planaltina/DF.

A linha de transporte coletivo sugerida irá beneficiar não apenas os moradores com deficiência física da Vila Buritis, mas também os que residem próximo àquela região, possibilitando com que essas pessoas possam vir a se beneficiar do transporte público, tendo desta forma uma maior liberdade de locomoção.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputada Eliana Pedrosa

fgl/kiko

